PORTARIA PRESIDENCIAL N° 205, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Designa empregado Jackson Antônio da Trindade Rocha Júnior para executar as atividades bancárias que especifica, por meio do portal de autoatendimento do Banco do Brasil, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 8º, 150, LIII do Regimento Interno do CAU/PE, aprovado pela DPOPE n.º 0328/2021, de 23 de março de 2021 e nos arts. 33, 31, I, II e X e 41 da Lei 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa empregado para executar as atividades bancárias que especifica, por meio do portal de autoatendimento do Banco do Brasil, na forma que segue.

Empregado Designado	Atividades Autorizadas
Jackson Antônio da Trindade Rocha Júnior Cargo: Assessor Especial da Presidência CPF: 782.469.115-20	• Consultar saldos e extratos; • Registrar como pendentes no portal as transferências eletrônicas entre contas do Banco do Brasil e transferências via DOC, TED e PIX; • Registrar como pendente no portal as remessas de pagamento e os títulos bancários; • Registrar como pendente no portal as transações via Ordem de Pagamento; • Registrar como pendente a folha de pagamento de funcionários e alteração de data de float.

Art. 2º. ° As designações de que tratam essa Portaria autorizam apenas as consultas e os registros de transações pendentes de autorização, atividades administrativas preparatórias à efetivação dos pagamentos, que serão autorizados posteriormente pelos ordenadores de despesa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e deve ser publicada no sítio eletrônico do CAU/PE na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caupe.gov.br (art. 151, §2º do Regimento Interno).

Recife/PE, 23 de agosto de 2023.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque

Presidente do CAU/PE